



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Nº 25/2024

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 18 / 03 / 24



PRESIDENTE

Considerando que a Lei Municipal Complementar nº 192/2023 que “Regulamentou a Outorga Onerosa de Direito de Construir no Município de Pirassununga”;

Considerando que o §1º do art. 2º da referida Lei permite ao contribuinte o direito de construir acima dos coeficientes urbanísticos estabelecidos na Lei de zoneamento, uso e ocupação de solo;

Considerando que a outorga onerosa para construção acima da taxa de ocupação é apenas para regularização de edificações existentes antes do início da vigência da presente lei;

Considerando que a municipalidade, na fiscalização de imóveis enquadrados na situação descrita nessa lei complementar, poderá efetuar o lançamento de ofício para fins de IPTU;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

- a) Quantos imóveis foram fiscalizados pela municipalidade que se enquadraram nos termos da referida lei?
- b) Qual a estimativa de aumento na cobrança de IPTU que existiu com a implantação das novas metragens regularizadas?
- c) Encaminhar os laudos que deram origem as alterações para aumento das cobranças.
- e) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.



Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”
Vereador